



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE		
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria Geral:</i> Extrato do despacho n° 582/2020: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Anne Marie Furtado Sanchez, técnica auxiliar, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.874 Extrato do despacho n° 583/2020: Prorrogando licença sem vencimento de Óscar Alcides Semedo Lopes, condutor auto-ligeiro, do Gabinete do Grupo Parlamentar de PAICV.....874 Extrato do despacho n° 584/2020: Prorrogando licença sem vencimento de Ivandro Fernandes Pereira, apoio operacional nível II, do Gabinete do Grupo Parlamentar de PAICV.....874 Extrato do despacho n° 585/2020: Prorrogando licença sem vencimento de António Monteiro Teixeira, telefonista, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional.874	
	PARTE C	MINISTÉRIO DA DEFESA <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> Extrato do despacho n° 586/2020: Transitando para a situação de reforma do Sargento-mor RES, Marcos Soares Ribeiro, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.875 Extrato do despacho n° 587/2020: Transitando para a situação de reforma do Major RES, Floresvindo Borges Lopes, com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.875 Extrato do despacho n° 588/2020: Transitando para a situação de reforma do Cabo de Secção RES, Luciano Gomes Batalha com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares..... 875 MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato de contrato a termo n° 14/2020: Contratando Alcides Gomes Timas de Pina, para exercer as funções de condutor, no Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.875

PARTE E	<p style="text-align: center;">ESTRADAS DE CABO VERDE</p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p>Extrato do contrato de trabalho nº 15/2020:</p> <p>Contratando por tempo determinado, Carlos Amadeu Monteiro Tavares, para exercer as funções de técnico superior.875</p> <p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE SANTIAGO</p> <p><i>Secretaria Geral:</i></p> <p>Despacho nº 8 GSEAE/2018:</p> <p>Acreditação e Registo do Ciclo de Estudo de Curso de Estudos de Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações da Universidade de Santiago.875</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Comunicação nº 19/2020:</p> <p>Aprovando a lista de classificação final do concurso de formação e ingresso de 10 (dez) Agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal.876</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO SAL</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 08/CMS/2020:</p> <p>Implementando medidas de reforço financeiro que se destina a participar nas despesas escolares dos estudantes em cenário de crise.877</p> <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 589/2020:</p> <p>Cedendo Suzy Soares Rosa, para a Federação Cabo-verdiana de Futebol, FCF, para desempenhar as funções de Diretora Financeira, Administrativa e de Recursos Humanos da FCF, no âmbito do reforço e melhoria das competências humanas, naquela Direção.877</p>
PARTE I 1	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Concurso Público nº 6/2020:</p> <p>Torna público que se encontra aberto o concurso de empreitada de execução de uma ciclovía e percurso pedestre sentido de avenida de Manuel de Matos - Ribeira de Julião.877</p>

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria Geral**

Extrato do despacho nº 582/2020 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de abril de 2020:

Anne Marie Furtado Sanchez, técnica auxiliar, referência 5, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de maio de 2020. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho nº 583/2020 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de abril de 2020:

Óscar Alcides Semedo Lopes, condutor auto-ligeiro, referência 2, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo no Gabinete do Grupo Parlamentar de PAICV, na situação de licença sem vencimento por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Caboverdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, prorrogada a referida licença por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 31 de outubro de 2019 a 27 de abril de 2020.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de maio de 2020. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho nº 584/2020 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de abril de 2020:

Ivandro Fernandes Pereira, pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo, referência 6, escalão A, em regime de contrato de trabalho a termo no Gabinete do Grupo Parlamentar de PAICV, na situação de licença sem vencimento por um período de 4 (quatro) meses, nos termos do artigo 192º do Código Laboral Caboverdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, prorrogada a referida licença por mais 20 (vinte) dias, de 6 a 25 de novembro de 2019.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de maio de 2020. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho nº 585/2020 — De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 27 de abril de 2020:

António Monteiro Teixeira, telefonista, referência 2, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2019.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de maio de 2020. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C**MINISTÉRIO DA DEFESA****Comando do Pessoal das Forças Armadas**

Extrato do despacho n.º 586/2020 — De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 26 de março de 2020:

Marcos Soares Ribeiro Sargento-mor na reserva, enquadrado no nível “T”, a que corresponde o Índice “694” – transita para a situação de reforma ao abrigo na ali. b) do n.º 1 do artigo 244.º e em conformidade com o disposto nos artigos 175.º, 176.º e 177.º todos dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 25 de junho de 2020. — O Comandante, *Casimiro Moreno Tavares*.

Extrato do despacho n.º 587/2020 — De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de abril de 2020:

Floresvindo Borges Lopes Major na reserva, enquadrado no nível “T”, a que corresponde o Índice “839” – transita para a situação de reforma ao abrigo na ali. b) do n.º 1 do artigo 244.º e em conformidade com o disposto nos artigos 175.º, 176.º e 177.º todos dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.812.600\$00 (um milhão, oitocentos e doze mil e seiscentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 25 de junho de 2020. — O Comandante, *Casimiro Moreno Tavares*.

Extrato do despacho n.º 588/2020 — De S. Ex.ª o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas:

De 24 de abril de 2020:

Luciano Gomes Batalha Cabo de Secção na reserva, enquadrado no nível “T”, a que corresponde o Índice “374” – transita para a situação de reforma ao abrigo na ali. b) do n.º 1 do artigo 244.º e em conformidade com o disposto nos artigos 175.º, 176.º e 177.º todos dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 808.800\$00 (oitocentos e oito mil e oitocentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4.ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de junho de 2020)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 25 de junho de 2020. — O Comandante, *Casimiro Moreno Tavares*.

—o—

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato de contrato a termo n.º 14/2020**

Ao disposto no n.º 1 e 3 do artigo 48.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, é contratado o Sr. Alcides Gomes Timas de Pina, para exercer as funções de Condutor no Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação

Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação, na Praia, aos 12 de junho de 2020. — A Directora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

PARTE E**ESTRADAS DE CABO VERDE****Conselho de Administração****Extrato do contrato de trabalho n.º 15/2020**

Carlos Amadeu Monteiro Tavares é contratado por tempo determinado nos termos da alínea c) do artigo 18.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 12.º da Portaria n.º 5/2005 de 24/01, rectificada em 18/04 do mesmo ano, que aprova os Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, para exercer as funções de Técnico Superior, referência 101, com efeitos a partir da data desta publicação.

Os encargos com a presente contratação têm cabimento na rubrica n.º 02.01.01.01.03 Pessoal Contratado no Centro de Custo n.º 90.10.09.002.080 – Estradas de Cabo Verde –FSA.

Conselho de Administração de Estradas de Cabo Verde, EPE, na Praia, aos 23 de junho de 2020. — O Presidente, *Eduardo Lopes*.

UNIVERSIDADE DE SANTIAGO**Secretaria Geral****Despacho n.º 8 GSEAE/2018**

de 31 de agosto de 2018

Gabinete do Secretário Estado Adjunto

Acreditação e registo do ciclo de estudos de Licenciatura em Psicologia Social e das Organizações na Universidade de Santiago, no ano académico 2019/20.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Santiago (US) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos em Psicologia Social e das Organizações na Universidade de Santiago, no ano académico 2019/20, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	HORAS DE CONTACTO	TRABALHO AUTÓNOMO	CRÉDITOS	
				OBRIGATÓRIOS	FACULTATIVOS
Comunicação	COM	60	90	6	
Direito	DIR	60	90	6	
Estratégia e Gestão Organizacional	EGO	240	360	24	
Filosofia	FIL	120	180	12	
Gestão dos Recursos Humanos	GRH	60	90	6	
História	HIST	60	90	6	
Línguas	LING	360	540	36	
Metodologias de Pesquisa	MET	60	90	6	
Psicologia	PSO	1264	1845	120	
Saúde	SAU	60	90	6	
Sociologia	SOC	240	360	24	
Total		2584	3825	252	

4. De acordo com o parecer emitido pela Direção Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-lei nº 22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de estudos em Psicologia Social e das Organizações na Universidade de Santiago.



Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado Adjunto da Educação.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Comunicação nº 19/2020

Deliberação da Câmara Municipal

de 7 de maio de 2020

Após homologação, pelo Presidente da Câmara Municipal, da ata com a classificação final dos candidatos do concurso público para formação e ingresso de 10 (dez) Agentes de 2ª Classe da Polícia Municipal, a Câmara Municipal de São Vicente reunida na sessão ordinária de 7 de maio de 2020, deliberou aprovar a seguinte lista de classificação final do concurso acima citado, ao abrigo do disposto no artigo 23º da Portaria conjunto nº 39/2018 de 22 de novembro:

Nº	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	PROVA FÍSICA	EXAME PSICOLÓGICO	INSPEÇÃO MÉDICA	ENTREVISTA PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
1	Danilson César Gomes Fonseca	10.74 valores	Apto	16 valores	Apto	16 valores	14.2	APROVADO
2	Gilsonrik Fortes Silva	12.83 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.6	APROVADO
3	Ivan Jorge Melo Leite	12.00 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.3	APROVADO
4	Fábio Lopes dos Reis	11.91 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.3	APROVADO
5	Jorge Andrade da Rosa	11.07 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	13.0	APROVADO
6	Nélida Sofia Lima dos Santos	10.58 valores	Apto	12 valores	Apto	16 valores	12.8	APROVADO
7	Renato Alexandre Monteiro Costa	10.49 valores	Apto	16 valores	Apto	12 valores	12.8	APROVADO
8	Ailton de Brito Morais	14.32 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	12.7	APROVADO
9	Patrick dos Santos Correia	12.91 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	12.3	APROVADO
10	Jiliano Delgado Cruz	12.08 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	12.0	APROVADO
11	Josimar Fonseca Gomes	11.48 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	11.8	APROVADO
12	Patrick Gomes da Silva	11.32 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	11.7	APROVADO
13	José Rui Pires Rodrigues	10.57 valores	Apto	12 valores	Apto	12 valores	11.5	APROVADO

Câmara Municipal de São Vicente, aos 19 de maio de 2020. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.

MUNICÍPIO DO SAL

Artigo 4.º

Câmara Municipal

“Apoio Social Escolar”

Enquadramento

A Câmara Municipal do Sal, em sua política de responsabilidade social tem vindo a implementar medidas para a redução dos riscos de contágio da COVID-19 e apoios à comunidade, a fim de minimizar os impactos socioeconómicos desta crise sanitária que trás com ela consequências em todos os sectores de crescimento e desenvolvimento da ilha, nomeadamente nos rendimentos familiares, em particular, e nas condições financeiras e sociais, em geral.

Neste sentido, e consciente de seu papel na área social, e considerando ainda o atual cenário de crise, onde todos, de uma maneira ou de outra, sentem a deflagração registada por esta atual pandemia, a Câmara Municipal do Sal, cria o “Apoio Social Escolar” e espera, com tal medida, contribuir para a não desistência escolar, salvaguardar a dignidade e o bem-estar dos estudantes assim como fomentar a formação pessoal e escolar, através da comparticipação nos encargos académicos (curso profissional ou superior).

Deliberação n.º 8/CMS/2020

12 de maio de 2020

Ao abrigo dos arts. 34.º e 35.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de junho a Câmara Municipal do Sal delibera o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

O “Apoio Social Escolar” é uma medida de reforço financeiro que se destina a comparticipar nas despesas escolares dos estudantes em cenário de crise.

Artigo 2.º

Destinatários

Este auxílio será atribuído a estudantes que partiram da ilha do Sal e que se encontram em instituições de ensino profissional ou superior nacionais ou estrangeiros e devido ao contexto atual de crise, registam carências económicas agravadas e precisam do apoio para a continuidade de seus estudos.

Artigo 3.º

Critérios de candidatura

- Ser natural e/ou residente no Município do Sal. Deve ser feita comprovativo de residência por período de 2 (dois) anos, sem prejuízo de caso solicitado, fazer prova de residência por este período ou mais;

- Estar matriculado no ensino profissional ou superior em Cabo Verde ou no Estrangeiro,

- Fornecer todos os elementos de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação de carência económica;

Documentos necessários

- Requerimento;

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão Nacional de Identificação;

- Declaração de vencimento dos pais ou encarregados da educação ou atestado de pobreza;

- Comprovativo de matrícula do ano letivo 2019/2020;

- Comprovativo ou declaração de propinas em atraso.

A entrega dos documentos poderá ser feita por modo presencial ou para o seguinte email: candidaturasmsal19@gmail.com.

Artigo 5.º

Duração e tipo de apoio

- Os apoios a atribuir no âmbito desta medida extraordinária abarca o período do mês de maio a julho, a contar da data da entrega e comunicação ao requerente;

- Data limite de candidatura até 30 de junho de 2020.

- Valor a ser atribuído:

a) Bolseiros – 6.000 ECV Max/mês

b) Não bolseiros – 12.000 ECV Max/mês

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A contar do dia de publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Para pedidos de esclarecimentos devem entrar em contacto com o Gabinete de Educação da Câmara Municipal do Sal através do telefone 333 40 36.

Câmara Municipal do Sal, Espargos, aos 18 de junho de 2020. — O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

— o § —

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato do despacho n.º 589/2020 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 12 de junho de 2020:

Suzy Soares Rosa, Licenciada em Contabilidade e Fiscalidade, Técnica Sénior, nível I, do Quadro de Pessoal da Camara Municipal do Tarrafal – CMT, cedida para a Federação Cabo-verdiana de Futebol – FCF, para desempenhar as funções de Diretora Financeira, Administrativa e de Recursos Humanos da FCF, no âmbito do reforço e melhoria das competências humanas, naquela Direção, por um período de 1 (um) ano, a partir de 1 de abril de 2020, nos termos do disposto no artigo 14 do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

Câmara Municipal do Tarrafal, aos 12 de junho de 2020. — O Secretário Municipal, *José Rui Monteiro Lopes*.

PARTE I I

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

Concurso Público n.º 6/2020

Empreitada de execução de uma Ciclovía e Percurso Pedestre no sentido Av. Manuel de Matos – Ribeira de Julião

1 - Entidade Financiadora

Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

Câmara Municipal de São Vicente

<https://kiosk.incv.cv>

2 - Entidades concorrentes

O concurso é aberto a todas as empresas nacionais, que reúnam os requisitos necessários em termos de idoneidade, capacidade técnica e financeira e tenham experiência comprovada na execução de requalificação urbana, arranjos urbanísticos e pavimentos de natureza diversa.

3 - Prazo de execução

O prazo de execução dos trabalhos da empreitada consta do Caderno de Encargos.

4 - Processo de concurso

O PEN-DRIVE, contendo o Programa de Concurso, pode ser adquirido na Secretária de Expediente e Arquivo, no horário normal de funcionamento, mediante solicitação escrita, acompanhada do montante 20.000\$00 ECV (vinte mil escudos), em dinheiro ou em cheque visado emitido a favor da Câmara Municipal de São Vicente.

BB75B0A3-40B7-474B-B8CD-7A48112F05B2

O Programa do Concurso é constituído pelo presente Anúncio e pelo Caderno de Encargos, necessário para apresentação das propostas.

O processo concursal comporta as seguintes fases:

1ª Fase: Abertura do concurso público

2ª Fase: Apresentação das propostas

3ª Fase: Abertura e Avaliação das propostas

4ª Fase: Adjudicação e Contrato

5 - Critérios de avaliação

São as constantes no Caderno de Encargos

6 - Apresentação de propostas/prazo

As propostas redigidas em língua portuguesa e em conformidade com as prescrições do Caderno de Encargos, deverão ser entregues em envelopes opacos, devidamente fechados, contendo um original e uma cópia, até às 16h00 horas do dia 5 de março de 2020, Quinta-Feira, na Secretária de Expediente, sito no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça Pidjiguiti.

7 - Validade das propostas

As propostas entregues deverão manter-se válidas por um período de 90 (noventa) dias a contar da data limite para entrega das propostas.

8 - Abertura das propostas

A sessão pública de abertura das propostas terá lugar no dia 6 de março de 2020, Sexta-Feira, pelas 10h00, na Sala de Reuniões desta Câmara, sito na Praça Pidjiguiti, Edifício dos Paços do Concelho, CP. 25- São Vicente- Cabo Verde.

9 - Esclarecimentos

Informações e pedidos de esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Gabinete do Vereador de Obras Públicas, sito no Edifício dos Paços do Concelho, C.P. n.º 25, São Vicente-Cabo Verde, email anildo.jesus@cmsv.gov.cv.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 5 de fevereiro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, *Augusto César Lima Neves*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.